



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!



PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027



barrinha.sp.gov.br



16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DR. ATÍLIO BALBO FILHO.

LOCAL: RUA ANTÔNIO GONZÁLES SORIANO, S/N – BARRINHA - SP

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

A. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS:

Os serviços a serem executados referem-se a Obras de Infraestrutura Esportiva no Estádio Municipal Dr. Atílio Balbo Filho. Os serviços compreendem:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS;
2. URBANIZAÇÃO;
3. FECHAMENTO EM GRADIL;
4. MURO DE FECHAMENTO;
5. BANHEIROS;
6. VESTIARIOS;
7. CALÇAMENTO;
8. SERVIÇOS COMPLEMENTARES;

B. MEMORIAL DESCRITIVO:

1 CARACTERIZAÇÃO DA OBRA:

Trata-se da OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DR. ATÍLIO BALBO FILHO, para a Prefeitura do Municipal de Barrinha, localizada na Rua Antônio Gonzáles Soriano, S/N, Bairro Jardim Higienópolis.

2 OBJETIVOS:

O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão o desenvolvimento da referida obra e fixar obrigações e direitos das entidades envolvidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

3.1.1 INSTALAÇÃO DA PLACA DE OBRA

Será instalada no início da obra (as medições durante a execução da obra serão pagas após a instalação, devendo ser mantida e conservada durante toda obra).

3.1.2 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA

Serviço compreende a demolição manual de alvenaria executada em blocos cerâmicos furados, incluindo paredes e/ou divisórias, utilizando ferramentas manuais adequadas. Abrange a quebra, desmonte e separação dos materiais demolidos, sem qualquer reaproveitamento. O serviço inclui mão de obra, equipamentos de proteção individual (EPIs), cuidados para não comprometer elementos estruturais adjacentes e limpeza da área após a demolição.

3.1.3 DEMOLIÇÃO DAS CALÇADAS

As calçadas envolta do Estádio Municipal será demolida os pisos de concreto simples, executada de forma mecanizada com uso de martelo elétrico ou pneumático, incluindo a fragmentação total do concreto existente. O serviço abrange a retirada completa do material demolido, sem reaproveitamento, garantindo a regularização inicial da área para serviços posteriores. Inclui fornecimento de mão de obra, equipamentos, EPIs e medidas de segurança necessárias durante a execução.

3.1.4 REMOÇÃO DOS ENTULHOS

Serviço compreende a remoção de entulhos Classe A, provenientes de demolições e construções, tais como alvenaria, concreto, argamassas e materiais cerâmicos. Inclui o transporte vertical por meio de duto de entulho, coleta e acondicionamento adequado em caçamba estacionária disponibilizada na obra. Executado conforme normas ambientais e de segurança vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

3.2 URBANIZAÇÃO:

3.2.1 FACHADA

Na **entrada principal do estádio** será executada **nova fachada**, conforme projeto arquitetônico, composta por **revestimento em chapa de aço galvanizado**, a qual terá a função de **embutir e ocultar a estrutura metálica da cobertura** a ser implantada, proporcionando acabamento estético e proteção dos elementos estruturais.

Será instalado **letreiro em aço inox**, fixado sobre a chapa metálica, confeccionado conforme detalhamento de projeto, utilizando **chapa nº 22**, garantindo durabilidade, resistência às intempéries e adequada identidade visual ao equipamento público.

Na área de acesso principal será instalada **porta metálica de abrir**, confeccionada sob medida, em ferro, **preparada para receber fechamento em vidro**, incluindo batentes, ferragens e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento.

As **paredes e elementos estruturais** adjacentes receberão **preparo de superfície**, com execução de **chapisco e reboco**, garantindo regularização adequada. Após a cura, será realizada a **aplicação de textura acrílica**, assegurando acabamento uniforme, resistência e proteção contra ações climáticas.

Todos os serviços serão executados em conformidade com o projeto aprovado, normas técnicas vigentes e boas práticas da construção civil.

3.2.2 COBERTURA

A **estrutura de madeira e a cobertura em telha romana existentes** serão **demolidas e totalmente removidas**, sem reaproveitamento dos materiais, incluindo o correto acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos, conforme legislação vigente.

Será executada **nova cobertura**, composta por **estrutura metálica em aço ASTM A36**, dimensionada conforme projeto estrutural, contemplando **nova altura de pé-direito**, de modo a atender às necessidades funcionais, arquitetônicas e normativas do ambiente.

Nas **divisas da cobertura** serão instaladas **calhas e rufos metálicos**, devidamente dimensionados e fixados, garantindo o correto escoamento das águas pluviais e a proteção das interfaces construtivas contra infiltrações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!



PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027



barrinha.sp.gov.br



16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Após a execução da estrutura e cobertura, será implantado **forro em drywall**, incluindo fornecimento e instalação de **estrutura metálica bidirecional de fixação**, placas de gesso acartonado, tratamento de juntas e acabamento final, executado conforme normas técnicas da ABNT e recomendações dos fabricantes.

3.2.3 EDIFICAÇÃO INTERNA

Os pisos das salas internas e do bar do estádio serão **demolidos de forma mecanizada**, com utilização de martelo, **sem reaproveitamento dos materiais**, incluindo a retirada completa do revestimento existente e regularização do substrato. Todo o entulho gerado será removido e destinado de forma ambientalmente adequada, conforme legislação vigente. Após a limpeza geral da superfície, será executado **novo revestimento cerâmico**, com fornecimento e assentamento de **placas cerâmicas esmaltadas**, dimensões **45 x 45 cm**, assentadas com argamassa colante apropriada, respeitando prumo, nível, alinhamento e juntas regulares. O rejuntamento será executado com material compatível, garantindo acabamento uniforme, durabilidade e fácil manutenção.

A cobertura interna receberá **forro em drywall**, incluindo fornecimento e instalação de **estrutura metálica bidirecional de fixação**, placas de gesso acartonado, parafusos, tratamento de juntas, lixamento e acabamento final, conforme normas técnicas da ABNT e recomendações do fabricante.

Nas **paredes internas**, após preparo adequado da superfície (limpeza, correções e regularização), será aplicada **uma demão de fundo selador acrílico**, seguida de **pintura com tinta látex acrílicos**, aplicada em **duas demãos**, garantindo cobertura homogênea, aderência e acabamento uniforme. Nas **áreas externas**, as superfícies receberão **pintura com textura acrílica**, aplicada manualmente em **uma demão**, sobre base previamente preparada, limpa, seca e regularizada, assegurando resistência às intempéries e durabilidade do revestimento.

Todas as **esquadrias metálicas** existentes no ambiente serão previamente lixadas, limpas e preparadas, recebendo pintura com **tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado)**, aplicada por **pulverização**, em **duas demãos**, proporcionando proteção anticorrosiva e acabamento adequado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

3.3 FECHAMENTO EM GRADIL:

3.3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Será realizada a escavação manual do solo para execução das vigas baldrame e dos blocos de coroamento, conforme dimensões e níveis indicados em projeto. Após a conclusão de todos os serviços de fundação, será executado o reaterro manual das valas, com posterior compactação por meio de compactador de solo do tipo percussão.

3.3.2 FUNDAÇÃO

3.3.2.1. BROCA DE CONCRETO ARMADO

A fundação será executada por meio de brocas em concreto armado, com diâmetro de 25 cm, escavadas manualmente ou mecanicamente, conforme condições do solo e locação em projeto. As brocas serão executadas até com profundidade de 2,50 metros de acordo com projeto estrutural ou conforme orientação técnica, garantindo a capacidade de carga necessária. Após a escavação, será realizada a concretagem com concreto estrutural, assegurando o correto adensamento.

3.3.2.2. BLOCO DE COROAMENTO

Os **blocos de coroamento** serão executados em concreto armado, dimensionados conforme projeto estrutural, com armadura em **aço CA-50 de diâmetro 6,3 mm**, devidamente cortada, dobrada e posicionada, respeitando cobrimentos mínimos normativos. Os blocos terão a função de distribuir as cargas das vigas baldrame para as brocas de fundação.

3.3.2.3. VIGA BALDRAME

As **vigas baldrame** serão executadas em concreto armado, com **seção de 20 x 30 cm**, armadas com **04 (quatro) barras longitudinais de aço CA-50 com diâmetro de 8,0 mm**, além de estribos conforme detalhamento estrutural. As vigas terão a função de amarração da estrutura e transferência de cargas para os elementos de fundação.

3.3.2.4. FORMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Serão utilizadas **formas em madeira** para a execução dos blocos de coroamento e das vigas baldrame, devidamente alinhadas, niveladas, travadas e estanques, garantindo o correto formato das peças e evitando perda de nata de cimento durante a concretagem.

3.3.2.5. CONCRETAGEM

Todos os elementos estruturais da fundação (brocas, blocos de coroamento e vigas baldrame) serão executados com **concreto estrutural com resistência característica $f_{ck} = 30 \text{ MPa}$** , preparado, lançado e adensado de forma adequada, atendendo às normas técnicas vigentes. Será respeitado o tempo de cura do concreto antes da execução das etapas subsequentes da obra.

3.3.3 IMPERMEABILIZAÇÃO

A impermeabilização será executada por meio de pintura com asfalto oxidado diluído em solventes orgânicos, aplicada sobre a superfície previamente regularizada com massa, limpa, seca e isenta de poeira, graxa ou partículas soltas.

A aplicação será realizada com brocha, trinchinha ou rolo apropriado, em demãos uniformes, garantindo a completa cobertura da área a ser impermeabilizada. O produto deverá apresentar perfeita aderência ao substrato, formando uma película contínua, homogênea e impermeável.

Será respeitado o tempo de secagem entre demãos, conforme especificação do fabricante, assegurando a eficiência do sistema de impermeabilização e a proteção da estrutura contra a umidade, atendendo às normas técnicas vigentes.

3.3.4 PILARES

Os **pilares em concreto armado** serão executados conforme projeto estrutural, com **armadura longitudinal em aço CA-50 de diâmetro 10,0 mm** e **estribos em aço CA-60 de diâmetro 5,0 mm**, devidamente cortados, dobrados e posicionados, respeitando os cobrimentos mínimos normativos.

Será realizada a **montagem de formas em madeira**, devidamente alinhadas, niveladas, travadas e estanques, garantindo o correto formato dos elementos estruturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

A concretagem será feita com **concreto usinado com resistência característica fck = 25 MPa**, lançado de forma contínua e submetido a **adensamento mecânico**, assegurando a adequada compactação do concreto e a eliminação de vazios, conforme normas técnicas vigentes

3.3.5 ALVENARIA

A alvenaria de vedação será executada com **blocos vazados de concreto**, nas dimensões **19 × 19 × 39 cm**, assentados com **argamassa preparada em betoneira**, garantindo homogeneidade e adequada trabalhabilidade.

A execução obedecerá ao correto alinhamento, prumo e nivelamento, com **juntas uniformes**, conforme boas práticas construtivas. A alvenaria terá **altura de 0,60 m**, conforme indicado em projeto, e será executada de acordo com as normas técnicas vigentes.

3.3.6 REVESTIMENTOS

As superfícies de **alvenaria de vedação estrutural e pilares** receberão **chapisco** executado com **argamassa no traço adequado**, aplicado de forma uniforme para promover a aderência do revestimento.

Após a cura do chapisco, será executado o **reboco**, com argamassa preparada conforme especificação técnica, garantindo acabamento regular, resistência e aderência, de acordo com as normas técnicas vigentes.

3.3.7 PINTURA

A pintura será executada com **textura acrílica**, aplicada **manualmente em uma demão**, sobre **paredes de alvenaria e pilares**, previamente preparados, limpos, secos e com base regularizada.

A aplicação será realizada de forma uniforme, garantindo bom acabamento, aderência e durabilidade do revestimento, conforme recomendações do fabricante e normas técnicas vigentes.

3.3.8 GRADE METALON



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

O fechamento será executado com **gradil em alumínio natural**, confeccionado **sob medida**, conforme dimensões e detalhamentos indicados em projeto.

O gradil será fornecido e instalado com altura de 2,00 metros livre, garantindo alinhamento, nivelamento e adequada fixação à estrutura, assegurando resistência, durabilidade e bom acabamento.

3.3.9 PORTÃO DE ACESSO DE VEÍCULOS

O portão de acesso de veículos e de pedestre será do tipo **basculante**, executado em **chapa metálica**, com **estrutura composta por perfis metálicos**, devidamente dimensionados para garantir resistência e estabilidade.

O conjunto será fornecido e instalado, incluindo ferragens, sistema de articulação, travamento e fixações necessárias, assegurando perfeito funcionamento, alinhamento e acabamento, conforme projeto e normas técnicas vigentes.

3.4 MURO ESTRUTURAL:

3.4.1 FUNDAÇÃO

3.4.1.1. BROCA DE CONCRETO ARMADO

A fundação será executada por meio de brocas em concreto armado, com diâmetro de 25 cm, escavadas manualmente ou mecanicamente, conforme condições do solo e locação em projeto. As brocas serão executadas até com profundidade de 3,0 metros de acordo com projeto estrutural ou conforme orientação técnica, garantindo a capacidade de carga necessária. Após a escavação, será realizada a concretagem com concreto estrutural, assegurando o correto adensamento.

3.4.1.2. BLOCO DE COROAMENTO

Os **blocos de coroamento** serão executados em concreto armado, dimensionados conforme projeto estrutural, com armadura em **aço CA-50 de diâmetro 6,3 mm**, devidamente cortada, dobrada e posicionada, respeitando cobrimentos mínimos normativos. Os blocos terão a função de distribuir as cargas das vigas baldrame para as brocas de fundação.

3.4.1.3. VIGA BALDRAME



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRACA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

As **vigas baldrame** serão executadas em concreto armado, com **seção de 20 x 30 cm**, armadas com **04 (quatro) barras longitudinais de aço CA-50 com diâmetro de 8,0 mm**, além de estribos conforme detalhamento estrutural. As vigas terão a função de amarração da estrutura e transferência de cargas para os elementos de fundação.

3.4.1.4. FORMA

Serão utilizadas **formas em madeira** para a execução dos blocos de coroamento e das vigas baldrame, devidamente alinhadas, niveladas, travadas e estanques, garantindo o correto formato das peças e evitando perda de nata de cimento durante a concretagem.

3.4.1.5. CONCRETAGEM

Todos os elementos estruturais da fundação (brocas, blocos de coroamento e vigas baldrame) serão executados com **concreto estrutural com resistência característica $f_{ck} = 30$ MPa**, preparado, lançado e adensado de forma adequada, atendendo às normas técnicas vigentes. Será respeitado o tempo de cura do concreto antes da execução das etapas subsequentes da obra.

3.4.1.6. IMPERMEABILIZAÇÃO

A impermeabilização será executada por meio de pintura com asfalto oxidado diluído em solventes orgânicos, aplicada sobre a superfície previamente regularizada com massa, limpa, seca e isenta de poeira, graxa ou partículas soltas.

A aplicação será realizada com brocha, trinchinha ou rolo apropriado, em demãos uniformes, garantindo a completa cobertura da área a ser impermeabilizada. O produto deverá apresentar perfeita aderência ao substrato, formando uma película contínua, homogênea e impermeável.

Será respeitado o tempo de secagem entre demãos, conforme especificação do fabricante, assegurando a eficiência do sistema de impermeabilização e a proteção da estrutura contra a umidade, atendendo às normas técnicas vigentes.

3.4.2 PILARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Os **pilares em concreto armado** serão executados conforme projeto estrutural, com **armadura longitudinal em aço CA-50 de diâmetro 10,0 mm** e **estribos em aço CA-60 de diâmetro 5,0 mm**, devidamente cortados, dobrados e posicionados, respeitando os cobrimentos mínimos normativos.

Será realizada a **montagem de formas em madeira**, devidamente alinhadas, niveladas, travadas e estanques, garantindo o correto formato dos elementos estruturais.

A concretagem será feita com **concreto usinado com resistência característica fck = 25 MPa**, lançado de forma contínua e submetido a **adensamento mecânico**, assegurando a adequada compactação do concreto e a eliminação de vazios, conforme normas técnicas vigentes

3.4.3 CANALETA DE CONCRETO ARMADO

A **cinta de amarração de alvenaria** será executada **moldada in loco**, com utilização de **blocos tipo canaleta**, com **espessura de 15 cm**, conforme detalhamento em projeto.

A execução ocorrerá **no topo do muro**, com a função de amarração, travamento e distribuição de esforços, garantindo a estabilidade e o desempenho estrutural do conjunto. A cinta será armada e concretada de acordo com as especificações técnicas e normas vigentes

3.4.4 ALVENARIA

A alvenaria de vedação será executada com **blocos vazados de concreto**, nas dimensões **14 × 19 × 39 cm**, assentados com **argamassa preparada em betoneira**, com **acabamento frisado**, garantindo homogeneidade e adequada trabalhabilidade.

A execução obedecerá ao correto alinhamento, prumo e nivelamento, com **juntas uniformes**, conforme boas práticas construtivas. A alvenaria terá **altura de 3,50 m**, conforme indicado em projeto, e será executada de acordo com as normas técnicas vigentes.

3.4.5 PINTURA

As paredes receberão **pintura com fundo selador acrílico**, aplicado manualmente, com a finalidade de uniformizar a absorção da superfície e melhorar a aderência da tinta de acabamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Após a secagem do selador, será aplicada **pintura com tinta látex acrílico econômico**, em **duas demãos**, aplicada manualmente, garantindo cobertura uniforme e acabamento adequado, conforme recomendações do fabricante e normas técnicas vigentes.

3.5 BANHEIROS:

3.5.1 REVESTIMENTOS

Os tetos dos banheiros masculino e feminino em lajota receberão **chapisco** executado com **argamassa no traço adequado**, aplicado de forma uniforme para promover a aderência do revestimento.

Após a cura do chapisco, será executado o **reboco**, com argamassa preparada conforme especificação técnica, garantindo acabamento regular, resistência e aderência, de acordo com as normas técnicas vigentes.

3.5.2 PINTURA

As **paredes e o teto dos banheiros** receberão **pintura com textura acrílica**, aplicada **manualmente em uma demão**, sobre superfícies previamente preparadas, limpas, secas e com a base devidamente regularizada.

A aplicação será executada de forma uniforme, garantindo **bom acabamento, aderência e durabilidade** do revestimento, em conformidade com as recomendações do fabricante e as **normas técnicas vigentes**.

3.5.3 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Nos tetos será executado chapisco, com argamassa preparada no traço 1:3 (cimento e areia média), aplicado sobre superfície previamente limpa e umedecida, com a finalidade de promover a aderência do revestimento subsequente. Após a cura inicial do chapisco, será executado **reboco**, com argamassa no **traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia média)** ou traço equivalente tecnicamente recomendado, garantindo **regularização, nivelamento e acabamento adequado** das superfícies.

Serão executadas **divisórias em placas de granilite**, com **espessura de 3 cm**, conforme detalhamento em projeto. Nas divisórias serão instaladas **portas de abrir em alumínio**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

confeccionadas **sob medida**, com **pintura eletrostática**, incluindo batentes, ferragens e acessórios necessários ao perfeito funcionamento.

Nas **janelas existentes sem fechamento**, será instalado **vidro liso transparente**, com **espessura de 4 mm**, devidamente fixado, garantindo segurança, vedação e acabamento adequado.

Todas as **torneiras existentes** serão substituídas por **torneiras de mesa automáticas**, visando economia de água e maior durabilidade. Serão instalados **dispenser de papel higiênico**, **saboneteira tipo dispenser com refil** e **dispenser toalheiro em ABS**, conforme padrão funcional e de uso coletivo.

As **pias existentes** serão removidas para a execução de **nova bancada em granito**, com **frontão**, espessura de **2 cm**, acabamento **polido**, apoiada sobre **cantoneiras e perfis metálicos de ferro**, garantindo resistência, estabilidade e adequado acabamento.

Na parte **elétrica**, serão implantados **interruptores simples (uma tecla)** com placas de acabamento, destinados ao acionamento das **novas luminárias LED redondas de sobrepor**, com **difusor translúcido**, conforme projeto elétrico.

Após a conclusão de todos os serviços, no **encontro entre paredes e teto**, será executada **moldura linear em gesso**, com **largura de 6 cm**, devidamente regularizada e acabada. Na sequência, será realizada **pintura com textura acrílica no teto e nas áreas das paredes que não receberem revestimento**, garantindo uniformidade visual, proteção e durabilidade.

Todos os serviços serão executados em conformidade com os **projetos aprovados**, **normas técnicas vigentes**, recomendações dos fabricantes e boas práticas da construção civil.

3.6 VESTIARIOS

3.6.1 REVESTIMENTOS

Os tetos dos banheiros masculino e feminino em lajota receberão **chapisco** executado com **argamassa no traço adequado**, aplicado de forma uniforme para promover a aderência do revestimento.

Após a cura do chapisco, será executado o **reboco**, com argamassa preparada conforme especificação técnica, garantindo acabamento regular, resistência e aderência, de acordo com as normas técnicas vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

3.6.2 PINTURA

As áreas externas dos vestiários, passagem do campo até os vestiários, paredes internas e o teto dos vestiários receberão **pintura com textura acrílica**, aplicada **manualmente em uma demão**, sobre superfícies previamente preparadas, limpas, secas e com a base devidamente regularizada.

A aplicação será executada de forma uniforme, garantindo **bom acabamento, aderência e durabilidade** do revestimento, em conformidade com as recomendações do fabricante e as **normas técnicas vigentes**.

3.6.3 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Nos tetos será executado chapisco, com argamassa preparada no traço 1:3 (cimento e areia média), aplicado sobre superfície previamente limpa e umedecida, com a finalidade de promover a aderência do revestimento subsequente. Após a cura inicial do chapisco, será executado **reboco**, com argamassa no **traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia média)** ou traço equivalente tecnicamente recomendado, garantindo **regularização, nivelamento e acabamento adequado** das superfícies.

Serão executadas **divisórias em placas de granilite**, com **espessura de 3 cm**, conforme detalhamento em projeto. Nas divisórias serão instaladas **portas de abrir em alumínio**, confeccionadas **sob medida**, com **pintura eletrostática**, incluindo batentes, ferragens e acessórios necessários ao perfeito funcionamento.

Nas **janelas existentes sem fechamento**, será instalado **vidro liso transparente**, com **espessura de 4 mm**, devidamente fixado, garantindo segurança, vedação e acabamento adequado.

Todas as **torneiras existentes** serão substituídas por **torneiras de mesa automáticas**, visando economia de água e maior durabilidade. Serão instalados **dispenser de papel higiênico, saboneteira tipo dispenser com refil e dispenser toalheiro em ABS**, conforme padrão funcional e de uso coletivo.

As **pias existentes** serão removidas para a execução de **nova bancada em granito**, com **frontão**, espessura de **2 cm**, acabamento **polido**, apoiada sobre **cantoneiras e perfis metálicos de ferro**, garantindo resistência, estabilidade e adequado acabamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Na parte **elétrica**, serão implantados **interruptores simples (uma tecla)** com placas de acabamento, destinados ao acionamento das **novas luminárias LED redondas de sobrepor**, com **difusor translúcido**, conforme projeto elétrico.

Após a conclusão de todos os serviços, no **encontro entre paredes e teto**, será executada **moldura linear em gesso**, com **largura de 6 cm**, devidamente regularizada e acabada. Na sequência, será realizada **pintura com textura acrílica no teto e nas áreas das paredes que não receberem revestimento**, garantindo uniformidade visual, proteção e durabilidade.

Todos os serviços serão executados em conformidade com os **projetos aprovados, normas técnicas vigentes**, recomendações dos fabricantes e boas práticas da construção civil.

Todas as portas dos vestiários serão trocadas pela porta de alumínio com pintura eletrostática, sob medida.

Os pisos dos vestiários dos jogadores serão **demolidos de forma mecanizada**, com utilização de martelo, **sem reaproveitamento dos materiais**, incluindo a retirada completa do revestimento existente e regularização do substrato. Todo o entulho gerado será removido e destinado de forma ambientalmente adequada, conforme legislação vigente. Após a limpeza geral da superfície, será executado **novo revestimento cerâmico**, com fornecimento e assentamento de **placas cerâmicas esmaltadas**, dimensões **45 x 45 cm**, assentadas com argamassa colante apropriada, respeitando prumo, nível, alinhamento e juntas regulares. O rejuntamento será executado com material compatível, garantindo acabamento uniforme, durabilidade e fácil manutenção.

Na parte da cobertura será retirado a telha fibrocimento existente e será substituído pela telhamento com telha de aço/alumínio $E = 0,50$ mm, com estrutura em aço ASTM-A36 para instalação e montagem.

No local de acesso entre o campo e o vestiário a escada será feita um guarda corpo em aço galvanizado de 1,10 m, após todo o serviço será feito uma pintura em todo o piso do ambiente externo com tinta acrílica com aplicação manual duas demãos, já incluso fundo preparador.

3.7 CALÇAMENTO:

Para o preparo do terreno, nivelar e compactar o fundo com maço de 30 kg; lançar lastro de pedra britada 2 cm. Esse serviço deverá ser executado depois que toda parte de tubulação de água



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

pluvial, tubulação de esgoto, tubulação de água fria, tubulação de gás, para-raios, tubulação de elétrica e todas as caixas externas. Ao redor da construção executar calçada em cimento desempenado de largura conforme projeto. Para o preparo de caixa, acertar o terreno com compactação de fundo com maço de 30 kg; lançar lastro de pedra britada 2 cm.

Após acerto do leito e bordas, lançar lastro de concreto $F_{ck}=20\text{MPa}$ preparado com betoneira ou pré-misturado usinado com 6 cm de espessura, brita 1, deixando caimento de 2% no máximo. Colocar a cada 1,20 m junta plástica para servir como junta de dilatação e evitar fissuras.

3.8 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

3.8.1 LIMPEZA FINAL

A Obra DEVERÁ SER entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos. As instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos de água, esgoto, luz e força, telefone e etc.

Todo o entulho será removido do terreno pela CONTRATADA, cabendo a esta também a retirada do canteiro de Obras, bem como os reparos necessários a serem executados no local onde fora instalado. Serão lavados todos os pisos, bem como os revestimentos e ainda devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas e argamassas.

Todos os aparelhos como Luminárias, espelhos e tomadas, torneiras, cubas e etc. deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza, tomando-se os devidos cuidados para não danificar qualquer uma das peças, caso isso possa vir a ocorrer à empreiteira fica obrigada a reparar o dano o mais rápido possível, com pena de não ser efetuado o Recebimento Provisório. Tais disposições valem para paredes, tetos, esquadrias, caixilhos, pisos, equipamentos em geral e etc.

BARRINHA, 28 DE JANEIRO DE 2026.

Wallace Marcos Vaz Santos
Engenheiro Civil
Crea-SP 5071248533

WALLACE MARCOS VAZ SANTOS
ENG. CIVIL - CREA – 507.124.853-3

MARIA-LÚCIA TERESINHA GROTTA
PREFEITA MUNICIPAL